

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2024

O Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT e a Super Estágios, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna público a realização de processo seletivo por prova on-line para formação de cadastro reserva de estagiários, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram e será executado pela empresa Super Estágios.
- 1.2. O processo seletivo se destina a selecionar candidatos que (as) matriculados (as) nos cursos e semestres relacionados no quadro abaixo, para realização de estágio:

Cursos - Nível Médio	Semestres
Ensino Médio regular/EJA	A partir do 1º ano/semestre
Cursos - Nível Superior	Semestres
ADMINISTRAÇÃO	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
ARQUITETURA E URBANISMO	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
COMUNICAÇÃO SOCIAL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
DIREITO	A partir do 3º Semestre, distante 12 (doze) meses do término do curso

ENGENHARIA CIVIL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
ENGENHARIA ELÉTRICA	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis)
	meses do término do curso
GESTÃO PÚBLICA	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
GESTÃO DE PESSOAS	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
JORNALISMO	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
SERVIÇO SOCIAL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(em suas diversas especialidades)	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso

1.1.2. Os locais de estágio estão descritos no anexo I deste edital.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio
Superior	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.300,00
Ensino Médio regular	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.040,00

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R\$ 217,80 (Duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) por mês.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de Nível Médio e Superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.
- 2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).
- 2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.
- 2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.
- 2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.
- 2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima), a 40ª (quadragésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.
- 2.6.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão.
- 2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação no e-mail processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Resolução do CNJ n. 336, de 29 de setembro de 2020.

2.7.1. Será considerado negro o candidato que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo III deste edital e fazer o *upload* no ato da inscrição, bem como informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

- a. O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros, classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 13ª (décima terceira), a 16ª (décima sexta), a 19ª (décima nona) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa para negros, o candidato poderá ser desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado ou tenha sido contratado, será desligado.

2.7.3.1 O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros e fazer o *upload* da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros.

2.7.3.2 Caso não existam estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 no ano vigente.

2.10. São requisitos para contratação:

2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com a Super Estágios.

2.10.6 Não ter feito estágio por período superior a 12 (doze) meses para o curso de Direito e 18 (dezoito) meses para os demais cursos (corridos ou intercalados) no **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://www.superestagios.com.br>, iniciando às **09 horas (horário de Brasília) do dia 06/09/2024** e se encerrando às **23h59min horas (horário de Brasília) do dia 15/09/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.superestagios.com.br, realizar o cadastro COMPLETO como ESTUDANTE e preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo na página de “PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS”. Para realizar a inscrição o candidato deve estar LOGADO no seu perfil.

3.3. Antes de realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir abrindo um chamado na plataforma da Super Estágios no menu lateral esquerdo na opção “Fale Conosco” solicitando as devidas correções. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio deste.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Super Estágios do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens

eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site da Super Estágios.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site da Super Estágios. (<https://www.superestagios.com.br>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá informar no ato do cadastro no site da Super Estágios.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** e a Super Estágios poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **O ambiente virtual da prova estará disponível para o candidato no dia 16/09/2024 a partir das 09 horas (horário de Brasília), até o dia 20/09/2024, para a sua realização até as 17 horas (horário de Brasília).** Findo o prazo, a prova será automaticamente finalizada e não serão computadas as questões não respondidas.

- a) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da Super Estágios <https://www.superestagios.com.br>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar na “logo” do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO (faça o login com a sua conta da Super Estágios) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA” onde estará disponível logo que entrar no painel dentro do período estipulado.
- b) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br>) antes de realizar a inscrição para o processo.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.2.1. A prova será composta de 25 questões de múltipla escolha para o curso de direito e 20 questões de múltipla escolha para os demais cursos, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos conteúdos programáticos presentes no Anexo II do edital.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.4. Orientações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.7. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.7.1 Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.7, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8 As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

- a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 25 pontos para os estudantes do curso de direito e 20 pontos para os demais.

4.16. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva online.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior Nota de Português;
- b) Maior Nota de Informática;
- c) Maior Nota de Conhecimentos Gerais;
- d) Maior Idade;
- e) Maior nota de conhecimentos específico, no caso dos estudantes de direito.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia 23/09/2024. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da Super Estágios <https://www.superestagios.com.br>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO – EDITAL**

01/2024 e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta da Super Estágios) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “GABARITO”.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **25/09/2024** para o endereço eletrônico: processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br (no e-mail deverá constar: nome do candidato, CPF, RG, Nº

de inscrição, curso, nº da vaga e justificativa do candidato), em formulário específico, disponível para download no site da Super Estágios.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora da Super Estágios será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 30/09/2024.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação, uma geral, exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo SUPER ESTÁGIOS, nos termos deste edital, que será divulgada no site www.superestagios.com.br).

6.2. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **30/09/2024**.

6.2.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de contratação/convocação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. Obedecendo à lista de classificação definitiva e a oferta de vagas disponibilizadas pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, serão convocados(as) em lote, por e-mail, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

7.1.1. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotar a lista de cadastro de reserva restante dos últimos Processos Seletivos vigentes.

7.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O SUPER ESTÁGIOS realizará, 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. Da mesma forma, ou, de forma complementar poderá ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas.

7.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste, a documentação prevista no item 8.5 do Edital. O(a) candidato(a) que tomar ciência da convocação (via e-mail e/ou aplicativos de mensagens instantâneas) e não manifestar interesse no prazo previsto, será considerado desistente, salvo se solicitar remanejamento para o final da fila.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (e-mail e/ou aplicativos de mensagens instantâneas) realizada pelo SUPER ESTÁGIOS no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) não localizado será remanejado uma única vez para o final da fila.

7.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto, a contratação dos(as) candidatos(as) melhor classificados(as). Os(as) demais candidatos(as) retornarão às suas posições na lista e continuarão aptos(as) para as próximas convocações.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e autodeclarados negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino emitida no máximo 30 dias com assinatura e carimbo da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não será elaborado termo de compromisso de estágio de estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 12 (doze) meses para estudantes do curso de direito e, 06 (seis) meses para os demais cursos na data da contratação.

7.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 12 (doze) meses para os estudantes do curso de direito e, 06 (seis) meses para os demais cursos.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos no momento da contratação irá para o final da lista e, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao SUPER ESTÁGIOS pelo e-mail: processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. A Super Estágios e o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o SUPER ESTÁGIOS, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no SUPER ESTÁGIOS, para auxiliar no contato.

7.12.1. Atenção, o(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o número de telefone exclusivo para convocações do SUPER ESTÁGIOS: (65) 9 9914-0333, para receber comunicados de convocação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n. 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** ou outros(as) servidores(as) públicos(as) mesmo que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com o expediente oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso; com jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

- a) 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4;
- b) Ficha Cadastral preenchida (Anexo III);
- c) Declaração de relação de parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH (Anexo IV);
- d) Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino;
- e) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual
 - I. Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>), observando que no lugar de Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na opção de órgão, escolher SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
 - II. Estadual <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau>
- f) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- g) Atestado médico original, se classificado para a vaga reservada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência (PCD);
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.);
- i) Conta Corrente no Banco do Brasil;

8.6. O Termo de Compromisso de Estágio será marcado com data futura de no mínimo 10 (dez) dias, para que o(a) candidato(a) providencie as assinaturas junto a Instituição de Ensino, o qual só iniciará as atividades junto ao **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, com apresentação das vias devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado dentro do prazo estabelecido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data do item 6.3), podendo a critério do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do SUPER ESTÁGIOS por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. A Super Estágios e o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o SUPER ESTÁGIOS e o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O SUPER ESTÁGIOS respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo SUPER ESTÁGIOS e poderão ser compartilhados com o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, órgão ao qual você

está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do SUPER ESTÁGIOS (www.superestagios.com.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo SUPER ESTÁGIOS quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O SUPER ESTÁGIOS se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo **SUPER ESTÁGIOS** e pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br (no e-mail deverá constar: número do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrição.	06/09/2024 a 15/09/2024

Período de realização da prova on-line	16/09/2024 a 20/09/2024
Divulgação do gabarito provisório	23/09/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	25/09/2024
Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	30/09/2024

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no sítio do SUPER ESTÁGIOS na internet (<https://www.superestagios.com.br>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024

ANEXO I					
1ª Instância					
	Comarca	Nível superior	Quantidade de Vagas	Nível médio	Quantidade de Vagas
1	Água Boa	--	--	Nível médio	Cadastro Reserva
2	Alta Floresta	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	--	--
		Direito	Cadastro Reserva	--	--
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva	--	--
3	Alto Araguaia	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
4	Alto Garças	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
5	Alto Taquari	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		

		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
6	Apiacás	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
7	Araputanga	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
8	Arenápolis	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
9	Aripuanã	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
10	Barra do Bugres	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
11	Barra do Garças	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
12	Brasnorte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
13	Cáceres	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
14	Campinópolis	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
15	Campo Novo do Parecis	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		

16	Campo Verde	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
17	Canarana	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
18	Chapada dos Guimarães	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
19	Cláudia	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
20	Colíder	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
21	Colniza	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
22	Comodoro	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
23	Cotriguaçu	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
24	Cuiabá	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
25	Diamantino	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		

		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
26	Dom Aquino	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
27	Feliz Natal	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
28	Guarantã do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
29	Guiratinga	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
30	Itaúba	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
31	Itiquira	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
32	Jaciara	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
33	Jauru	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
34	Juara	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva

		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
35	Juína	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
36	Juscimeira	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
37	Lucas do Rio Verde	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
38	Marcelândia	—	—	Ensino Médio	Cadastro Reserva
39	Matupá	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
40	Mirassol D'Oeste	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
41	Nobres	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
42	Nortelândia	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
43	Nova Canaã do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		

		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
44	Nova Monte Verde	—	—	Ensino Médio	Cadastro Reserva
45	Nova Mutum	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
46	Nova Ubiratã	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
47	Nova Xavantina	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
48	Novo São Joaquim	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
49	Paranaíta	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
50	Paranatinga	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
51	Pedra Preta	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
52	Peixoto de Azevedo	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
53	Poconé	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
54	Pontes e Lacerda	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
55	Porto Alegre do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		

		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
56	Porto dos Gaúchos	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
57	Porto Esperidião	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
58	Poxoréu	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
59	Primavera do Leste	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
60	Querência	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
61	Ribeirão Cascalheira	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
62	Rio Branco	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
63	Rondonópolis	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
64	Rosário Oeste	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
65	Santo Antônio do Leverger	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		

		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
66	São Félix do Araguaia	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
67	São José do Rio Claro	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
68	São José dos Quatro Marcos	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
69	Sapezal	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
70	Sinop	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
71	Sorriso	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
72	Tabaporã	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
73	Tangará da Serra	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
74	Tapurah	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
75	Terra Nova do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
76	Várzea Grande	Administração	Cadastro Reserva	—	—
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
77	Vera	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		

		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
78	Vila Bela da Santíssima Trindade	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
79	Vila Rica	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		

2ª Instância					
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Nível superior	Quantidade de Vagas	Nível médio	Quantidade de Vagas
80	Secretaria do Tribunal de Justiça	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva		
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Ciências Econômicas	Cadastro Reserva		
		Comunicação Social	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Engenharia Civil	Cadastro Reserva		
		Engenharia Elétrica	Cadastro Reserva		
		Gestão de Pessoas	Cadastro Reserva		
		Gestão Pública	Cadastro Reserva		
		Jornalismo	Cadastro Reserva		
		Publicidade e Propaganda	Cadastro Reserva		
		Serviço Social	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
		Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial	Cadastro Reserva		

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Médio:/EJA

- A. **Português (10 questões)** - Ortografia, Acentuação, Pontuação, Emprego, classificação e flexão das palavras (verbo)/ Emprego de tempos e modos verbais, Emprego e flexão das palavras (pronome), Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo),

Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado), Concordância verbal e nominal, Crase, Plurais.

- B. **Conhecimentos Gerais (05 questões)** - Conhecimentos Gerais: Meio ambiente, História, Geografia.
- C. **Informática (05 questões)** - Sistema operacional Windows 7, Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office), Conceitos de Internet: e-mail e navegadores, Conceitos básicos de segurança da informação.

Nível Superior: 25 questões para o curso de direito e 20 para os demais.

- A. **Português (10 questões)** – Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.
- B. **Informática (05 questões)** - Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Br Office, Ms Office, Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo – CMS: (Joomla, Druppal).
- C. **Conhecimentos Gerais (05 questões)**: Atualidades, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Política, Economia, História e Geografia.
- D. **05 questões de conhecimento específico para os estudantes do curso de direito**, Direito Administrativo, Administração Pública; Administração Direta, Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativo, Bens Públicos, Atos Administrativos, Negócios Administrativos. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º da Constituição Federal); Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º da Constituição Federal); Organização do Estado (art. 18º ao 33º da Constituição Federal). NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: O Direito Processual Civil, A Jurisdição; A Ação; As Partes e Procuradores; O Ministério Público; Os Órgãos Judiciários e Os Auxiliares da Justiça; Competência; Princípios Constitucionais aplicados ao processo.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** conforme estabelecido no edital nº **01/2024**, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

☐ preto(a)

☐ pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV - CADASTRO DE DADOS PESSOAIS – ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS

NOME:

RAÇA: ☐ Amarela ☐ Branca ☐ Indígena ☐ Negra ☐ Parda ☐ Não informado

Pessoa com deficiência:

☐ SIM Tipo de deficiência: ☐ física ☐ visual ☐ auditiva CID: _____ ☐
outras _____

☐ NÃO

SEXO: ☐ MASCULINO ☐ FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE:

E-MAIL:

FATOR SANGUÍNEO:

☐ A+ ☐ A– ☐ B+ ☐ B– ☐ AB ☐ AB– ☐ O+

() O -

PAÍS DE NASCIMENTO: ESTADO NASCIMENTO:

CIDADE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL: () Casado () Divorciados () Sep Jud () Solteiro () União Estável () Viúvo

NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO: CPF DO CÔNJUGE /COMPANHEIRO:

DADOS ADICIONAIS

NOME DO PAI:

CPF: NOME DA MÃE:

CPF:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

DOCUMENTAÇÃO

RG: DATA DE EMISSÃO: ÓRGÃO EMISSOR: ESTADO DO ÓRGÃO:

CPF:

N. DE REGISTRO DA CNH:

NÃO POSSUI ()

VALIDADE:

CATEGORIA: () A () B

() C

() D () E

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

CIDADE / UF:

CURSO:

ANO/SEMESTRE:

TURNO:

HORÁRIO DO ESTÁGIO: () 12 às 18h () 13 às 19h () Outro _____

LOTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

CARGO:

MATRÍCULA: CPF:

() BANCO BRASIL AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

- Favor preencher todos os campos, exceto Lotação, Supervisor de Estágio, Cargo, Matrícula e CPF, esses devem ser preenchidos pela Unidade Judiciária.

- Favor informar conta corrente, não pode ser conta poupança, conta universitária, conta salário ou conta conjunta.

- Na abertura da Conta Corrente efetuar depósito simbólico, exemplo R\$0,50, para certificar-se que a conta esteja validada. Se for conta antiga e, que esteja há tempo sem utilização, efetuar também o depósito simbólico.

Data ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME:	
-------	--

CPF:	RG:
PAI	CPF:
MÃE	CPF:
CÔNJUGE	CPF:
COMARCA	LOTAÇÃO

VÍNCULO FUNCIONAL:

() Estagiário

Possui Cônjuge, Companheiro, ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com Magistrados, Servidores, Estagiário ou Credenciado?

() SIM

() NÃO

Nome do Parente	Cargo Efetivo	Relação de Parentesco	Lotação	CNE/FC

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13, Resolução nº 07/2005, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura